



EDITAL N.º 16/2026
PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Dr. José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, -----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o estabelecido no art.º 19 do respetivo Regimento, que esta Câmara Municipal, na sua **Reunião Extraordinária do dia 13 de março de 2026**, deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia:-----

- - - - **1.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DO PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA:**

Considerando que:

- A apicultura é uma atividade de relevante interesse no setor primário;
- O mel e os seus derivados contribuem para dinamizar a economia local, através da criação de valor;
- As abelhas são essenciais para polinização das árvores de fruto e das culturas agrícolas;
- A importância das abelhas no equilíbrio do ecossistema e polinização da flora autóctone;
- O decréscimo das colónias de abelhas é um assunto muito preocupante para o equilíbrio do ecossistema;
- A necessidade de apoiar a atividade apícola e combater ameaças sanitárias e de manejo (ex: *Vespa velutina*, *Varroa destructor*)
- Que o Município de Gouveia pretende preservar a atividade do maior número de colónias, criando medidas de apoio indireto de forma a manter e preservar as atividades económicas associadas;
- O desenvolvimento de parcerias permite efetivar ações colaborativas que reforçam o posicionamento e a manutenção dos negócios do setor primário.

Delibera a Câmara Municipal, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, ao

abrigo das alíneas o), u) e ff) do nº 1 do art. 33 do citado diploma legal, **proceder à aprovação do protocolo de colaboração entre a Associação dos Apicultores do Parque Natural da Serra da Estrela e o Município de Gouveia**, nos termos do documento que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

Mais se deliberou conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

Informação de cabimento e compromisso:

Número sequencial de compromisso: 64248

---- 1.2) ANÁLISE DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E MENTES FULGURANTES, LDA:

Foi dado conhecimento do relatório de execução no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Gouveia e Mentis Fulgurantes, Lda., tendo-se seguido a respetiva análise e discussão, não tendo havido lugar a deliberação.

---- 1.3) ANÁLISE DA PROPOSTA DE INCUBAÇÃO DO PROJETO RESILIENTIA CLOUD:

Foi presente à reunião, para efeitos de conhecimento, análise e discussão, a proposta de incubação relativa ao projeto "Resilientia Cloud", não tendo havido lugar a deliberação.

---- Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais. -----

Gouveia, Paços do Concelho, 12 de março 2026

O Vice-Presidente da Câmara

(Dr. José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos)

